



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU

C.N.P.J. 01.681.776/0001-87 - ANAPU PARÁ

Rua: Santa Luzia, 102 - Centro CEP. 68.365.000

E-mail: mari-marimcd@hotmail.com

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 2023013

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 2023013, QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU E A EMPRESA R. ROCHA DO NASCIMENTO EIRELI

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU, CNPJ: 01.681.776/0001-87, representado neste ato pelo Sr. ROMILDO SILVA ROCHA, Vereador/Presidente, portador do CPF 363.505.322-87, residente na Rua 04, nº 38, Bairro Novo Panorama CEP: 68.365-000, e do outro lado, a empresa, R. ROCHA DO NASCIMENTO EIRELI, inscrita no CNPJ: 18.912.003/0001-67, estabelecida na Rua SANTA LUZIA, 102, bairro Imperatriz, CEP: 68.365-000, ANAPU-PA, representada pelo Sr. ROGERIO ROCHA DO NASCIMENTO, portador da Cédula de Identidade nº 3330431 SSP/PA e CPF nº 667.025.622-34, residente e domiciliado na Rua Santa Luzia, Nº 102, Fundos, bairro Imperatriz, CEP: 68.365-000, Anapu-PA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, em conformidade com os despachos e demais elementos constantes do processo, resolvem rescindir o referido CONTRATO Nº 2023013, com fundamento na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA e no art. 78, inciso I a XII e XVII da Lei nº 8.666/93, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº CONTRATO Nº 2023013, celebrado em 26 de abril de 2023.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO DISTRATO

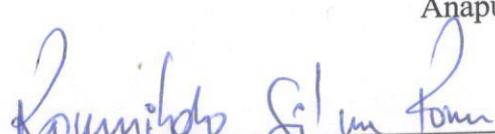
2.1. Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, a partir de 31 de dezembro de 2023, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

3.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de Anapu - PA, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

3.1.1. E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas.

Anapu - PA, 29 de dezembro de 2023.


CAMARA MUNICIPAL DE ANAPU

CNPJ: 01.681.776/0001-87

CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. 

2.  29/12/23